

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**EDITAL Nº 34 – MPCE, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

O Ministério Público do Estado do Ceará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0631719-40.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* Eder Jacoboski Viegas, inscrição nº 10000833, no **resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros** e no **resultado final no concurso público**, divulgados por meio dos subitens **1.1.1** e **4.1.5** do Edital nº 30 – MPCE, de 27 de junho de 2022, e suas alterações, bem como os **procedimentos para a interposição de recursos pelo referido candidato contra o resultado final no concurso público**, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os **candidatos negros**, classificados a partir da **19ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a **inclusão** de **uma** unidade.

**1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* NO EDITAL Nº 30 – MPCE, DE 27 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES**

[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

**1.1.1** Relação final dos **candidatos *sub judice*** considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10000833, Eder Jacoboski Viegas.

[...]

**4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

**4.1.5** Resultado final no concurso público dos **candidatos *sub judice* negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10000833, Eder Jacoboski Viegas, 7.61, 19.

[...]

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

2.1 Em atenção ao subitem 18.7 do Edital nº 1 – MPCE, de 29 de novembro de 2019, e suas alterações, o candidato *sub judice* de que trata este edital poderá interpor recursos contra o resultado final no concurso público das **10 horas do dia 11 de agosto de 2022 às 18 horas do dia 13 de agosto de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_ce\\_19\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ce_19_promotor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato *sub judice* de que trata este edital deverá observar as disposições constantes do item 5 do Edital nº 30 – MPCE, de 27 de junho de 2022, e suas alterações.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, do candidato *sub judice* de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp\\_ce\\_19\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_ce_19_promotor), na data provável de **16 de agosto de 2022**.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**

Procurador-Geral de Justiça